PORTARIA Nº 08 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais.

A Camâra de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- **Kênia Salvador Lopes.** **Matricula:64-7 - Coordenador;**
- **Aleiziany Mascena Xavier.** **Matricula:58-2 - Subcoordenador;**
- **Viviane Maria do Carmo Braga** **Matricula: 63-9 - Relator;**
- **Rita Ernestina Vales.** **Matricula: 56-6 - Membro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camâra Municipal de Guanhães - MG, 23 de março de 2026.

Mauro da Conceição Neves

Presidente da Camara Municipal